

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 156/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MIRTRES BRASILIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 9036, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, três meses de licença-prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2020, a contar de 18/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 18 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539

Digially signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005 76785539. Certificate: 2025.07.18 14:55:13 B030F. Fixed PDF Editor Version: 2025.1.8

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe